ENCAMINHADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ESTUDO DATA 27/02/18 PRESIDENTE

Senhor Presidente;
Senhores vereadores.

Indicação nº 0235

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize a limpeza e fiscalização do local chamado Casinha Branca na COHAB, no bairro Forte.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local têm reclamado bastante sobre o abandono do local e o fato de usuários de drogas utilizarem o local como refúgio. No local é feita a venda de drogas e o consumo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de fevereiro de 2018.

Janaina Ballaris
Vereadora